

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 061/2026
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE
DO MUNICÍPIO DE ARATIBA.**

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **GELSON TARCISIO CARBONERA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Legislação Municipal, de acordo com a **Lei Federal n.º 14.133/21**, alterações e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Aratiba/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2026**, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na rua Ângelo Emilio Grando, nº 48, Centro, e eletrônico através do portal [https:// www.levyleiloes.com.br](https://www.levyleiloes.com.br).

1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1. É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Aratiba, no estado em que se encontram.

1.2. Os bens foram avaliados por um técnico especializado, contratado pelo município, e pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 228 de 14 de agosto de 2025.

1.3. Os bens estão separados em lotes, conforme descrição abaixo, e cada lote tem um valor de lance mínimo estabelecido com base na avaliação técnica, conforme descrição abaixo:

BENS LOCALIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ARATIBA

LOTE 01 – MOBILIÁRIO EM GERAL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APARELHOS DOMÉSTICOS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
5436	CENTRAL DE ALARME	2,00
5525	TELEVISOR 20"	2,00
5853	MESA	2,00
6125	DVD PLAYER	2,00
6417	CADEIRA ESCOLAR	2,00
6432	CADEIRA ESCOLAR	2,00
6438	CADEIRA ESCOLAR	2,00
6512	LAVADORA DE ROUPAS	5,00
7156	MONITOR DE VIDEO	5,00
7575	IMPRESSORA	5,00
7742	CADEIRA ESCOLAR	2,00
7757	MESA ESCOLAR	2,00
7766	MESA ESCOLAR	2,00
7767	MESA ESCOLAR	2,00
8020	CADEIRA	2,00
8024	CADEIRA	2,00
8030	CADEIRA	2,00
8049	CADEIRA	2,00
8052	CADEIRA	2,00

8061	CADEIRA	2,00
8066	CADEIRA	2,00
8067	CADEIRA	2,00
8069	CADEIRA	2,00
8070	CADEIRA	2,00
8100	CADEIRA	2,00
8106	CADEIRA	2,00
8114	CADEIRA	2,00
8115	CADEIRA	2,00
10034	MESA INFANTIL OITAVADA	2,00
10035	MESA INFANTIL OITAVADA	2,00
10036	MESA ESCOLAR	2,00
10037	MESA ESCOLAR	2,00
10038	MESA ESCOLAR	2,00
10040	MESA ESCOLAR	2,00
10041	MESA ESCOLAR	2,00
10042	MESA ESCOLAR	2,00
10052	MESA ESCOLAR	2,00
10067	MESA ESCOLAR	2,00
10132	MESA ESCOLAR	2,00
10796	MESA PARA PING PONG	5,00
10817	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA	5,00
10930	PROJETOR EPSON	5,00
10933	PROJETOR EPSON	5,00
10935	PROJETOR EPSON	5,00
10936	PROJETOR EPSON	5,00
11154	SUORTE PARA PROJETO	2,00
11918	DVD PLAYER	5,00
12329	MICROCOMPUTADOR	10,00
12330	MONITOR DE VIDEO	5,00
12331	ESTABILIZADOR	5,00
12611	MICROCOMPUTADOR	10,00
12615	MICROCOMPUTADOR	10,00
12628	RADIO AUTOMOTIVO	2,00
12652	CADEIRA	2,00
12656	CADEIRA	2,00
12876	MESA ESCOLAR	2,00
12879	MESA ESCOLAR	2,00
12970	BERÇO	10,00
12997	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000BTUS	20,00
12999	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000BTUS	20,00
13001	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000BTUS	20,00
13147	RÁDIO	2,00
13491	MESA ESCOLAR	2,00
13493	MESA ESCOLAR	2,00
13514	BERÇO	5,00
13516	BERÇO	5,00
13517	BERÇO	5,00
13519	MICROSYSTEM	2,00
13524	VENTILADOR DE PAREDE	2,00
13525	VENTILADOR DE PAREDE	2,00
13596	MULTIPROCESSADOR	2,00
13726	CADEIRA ESCOLAR	2,00
13729	CADEIRA ESCOLAR	2,00
13750	MESA ESCOLAR	2,00
13752	MESA ESCOLAR	2,00

13770	MESA ESCOLAR	2,00
13775	CADEIRA ESCOLAR	2,00
13791	CADEIRA ESCOLAR	2,00
13797	ESTABILIZADOR	5,00
13888	CADEIRA ALTA INFANTIL	2,00
13890	CADEIRA ALTA INFANTIL	2,00
14679	RÁDIO	2,00
14877	DVD PLAYER	2,00
14883	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
14884	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
14885	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
14886	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
14889	CADEIRA	2,00
14890	CADEIRA	2,00
15190	LIQUIDIFICADOR	2,00
15527	PROJETOR	2,00
15532	LIQUIDIFICADOR	2,00
15538	MICROCOMPUTADOR	10,00
15630	LAVADORA DE ROUPAS	10,00
16005	MESA DE PEBOLIM	2,00
16006	MESA DE PEBOLIM	2,00
16064	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
16081	ROTEADOR	2,00
16366	DVD PLAYER	2,00
16430	ROTEADOR	2,00
16486	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	10,00
16763	CADEIRINHA DE BALANÇO	2,00
16764	CADEIRINHA DE BALANÇO	2,00
16765	CADEIRINHA DE BALANÇO	2,00
VALOR DO LOTE		366,00

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14969	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14970	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14971	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14972	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14973	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14974	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14977	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14978	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14979	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14980	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14981	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14984	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14985	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14987	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14988	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14990	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14991	TABLET MULTILASER 7"	5,00
14992	TABLET MULTILASER 7"	5,00
VALOR DO LOTE		90,00

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13608	BEBEDOURO	40,00
VALOR DO LOTE		40,00

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13609	BEBEDOURO	40,00
VALOR DO LOTE		40,00

BENS LOCALIZADOS NO ANTIGO POSTO DE SAÚDE

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO EM GERAL (Secretaria Municipal da Administração)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
565	CADEIRA	2,00
567	CADEIRA	2,00
1645	RÁDIO	2,00
2825	CADEIRA	2,00
2828	CADEIRA	2,00
2953	ESTABILIZADOR	2,00
3352	TESTADOR DE BICOS INJETORES	2,00
4201	MESA	2,00
4687	TORQUIMETRO	2,00
4877	CADEIRA	2,00
4879	CADEIRA	2,00
4882	CADEIRA	2,00
4883	CADEIRA	2,00
4885	CADEIRA	2,00
4886	CADEIRA	2,00
4889	CADEIRA	2,00
4973	TELEVISOR 20"	2,00
5645	VENTILADOR	2,00
5833	MESA	5,00
6026	CENTRAL TELEFÔNICA	5,00
7121	CONDICIONADOR DE AR 24.000	50,00
7199	MONITOR DE VIDEO	5,00
7255	ESTABILIZADOR	5,00
7375	RÁDIO	2,00
7440	TELEVISOR 14"	2,00
7466	MICROCOMPUTADOR	10,00
7475	NOBREAK	10,00
7500	CONDICIONADOR DE AR 12.000	20,00
7664	CONEXÃO PARA MESA	2,00
9381	FRAGMENTADORA	2,00
9716	MONITOR	5,00
9723	ASPIRADOR DE PÓ	2,00
9839	NOBREAK	10,00
9954	MICROCOMPUTADOR	10,00

10003	PINADOR	5,00
10242	PULVERIZADOR	2,00
11037	MICROCOMPUTADOR	10,00
11042	MICROCOMPUTADOR	10,00
11128	CAMERA FOTOGRÁFICA	5,00
11611	MICROCOMPUTADOR	10,00
11622	NOTEBOOK	10,00
11866	CORTADOR DE GRAMA	5,00
12011	MICROCOMPUTADOR	10,00
12035	NOBREAK	10,00
12129	CONDICIONADOR DE AR 12.000	20,00
12396	MICROCOMPUTADOR	10,00
13082	ESTABILIZADOR	5,00
13209	AUTOTRANSFORMADOR	5,00
13633	SOPRADOR	5,00
13818	TABLET 7"	5,00
13828	PULVERIZADOR	2,00
14939	SOPRADOR KAWASHIMA	5,00
14942	SMARTPHONE	2,00
15007	IMPRESSORA HP	5,00
15040	SERVIDOR LENOVO	10,00
15284	SERVIDOR LENOVO	10,00
15362	PULVERIZADOR	2,00
15466	MONITOR DE VIDEO	5,00
VALOR DO LOTE		349,00

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
11047	IMPRESSORA HP	5,00
12405	IMPRESSORA HP	5,00
VALOR DO LOTE		10,00

LOTE 07 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13556	CADEIRA ODONTOLÓGICA	1.000,00
VALOR DO LOTE		1.000,00

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
3939	DETECTOR FETAL	2,00
3989	CONTRA ÂNGULO	2,00
4205	MESA GINECOLÓGICA	2,00
5762	KIP EPEP	2,00
5766	FES VIF	2,00
5784	LAER CANETA 830MM	2,00
6176	APARELHO DE RAO X DE PAREDE	2,00

6496	CAMERA ESCURA	2,00
6497	NEGATOSCÓPIO	2,00
7289	ULTRA-SOM M-45	2,00
7302	NEURODYN RUSSO	2,00
7305	ESCADA 02 DEGRAUS	2,00
7456	CADEIRA DE RODS	2,00
9172	ESFIGNOMANOMETRO	1,00
9231	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA	2,00
9407	MICROSCÓPIO	10,00
9408	CADEIRA DE RODAS	2,00
9486	CADEIRA DE BANHO	2,00
9487	CADEIRA DE BANHO	2,00
9642	MESA ESCRIVANINHA	5,00
9677	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
9733	ESTABILIZADOR	5,00
9745	AMALGAMADOR	2,00
9746	AMALGAMADOR	2,00
9860	CADEIRA DE RODAS	2,00
9864	ESPALDAR	2,00
10002	MONITOR DE VIDEO	5,00
10354	NOTEBOOK	10,00
10633	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA	10,00
10969	ARMÁRIO	2,00
10981	MESA ESCRIVANINHA	2,00
11091	NOTEBOOK	10,00
12324	MONITOR DE VIDEO	5,00
12387	DETECTOR FETAL	2,00
12414	CADEIRA DE BANHO	2,00
13159	CADEIRA DE BANHO	2,00
13388	AUTOCLAVE	5,00
13390	NEURODIN II	2,00
13561	APARELHO E PROFILAXIA	2,00
13691	NOBREAK	10,00
14793	NOBREAK	10,00
15817	ULTRASON	2,00
16155	CANETA 904 PARA LASERPULSE	2,00
16158	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000BTUS	30,00
VALOR DO LOTE		196,00

LOTE 09 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13553	RAIO X ION 70X COLUNA MÓVEL 70KV	1.000,00
VALOR DO LOTE		1.000,00

LOTE 10 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13554	RAIO X ION 70X COLUNA MÓVEL 70KV	1.000,00
VALOR DO LOTE		1.000,00

LOTE 11 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13540	DESTILADOR DE ÁGUA QUIMIS	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 12 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13557	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO	300,00
VALOR DO LOTE		300,00

LOTE 13 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13558	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO	300,00
VALOR DO LOTE		300,00

LOTE 14 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14916	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL SAMTRONIC.	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 15 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14917	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL SAMTRONIC.	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 16 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14918	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL SAMTRONIC.	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 17 – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14919	RESPIRADOR PULMONAR TOTAL SMART, K. TAKAOCA.	3.000,00
VALOR DO LOTE		3.000,00

LOTE 18 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14920	RESPIRADOR PULMONAR TOTAL SMART, K. TAKAOCA.	3.000,00
VALOR DO LOTE		3.000,00

LOTE 19 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14921	RESPIRADOR PULMONAR TOTAL SMART, K. TAKAOCA.	3.000,00
VALOR DO LOTE		3.000,00

LOTE 20 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14922	RESPIRADOR PULMONAR TOTAL SMART, K. TAKAOCA.	3.000,00
VALOR DO LOTE		3.000,00

BENS LOCALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE 21 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12238	VEICULO - VAN CHEVROLET SPIN 1.8 ECONOFLEX AT LTZ, ALCO/GASOL, 2014, 04 PORTAS, CAP. 07 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, CAMBIO AUTOMATICO, AR CONDICIONADO, CHASSI 9BGJC75Z0EB262405, RENAVAL 01005821248, MOTOR NoCM8066395, PLACA IVN3551.	19.900,00
VALOR DO LOTE		19.900,00

LOTE 22 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14688	VEICULO - VAN FIAT DUCATO ENGESIGMIC, 2018/18, 16 LUGARES, MOTOR 2.3/130HP DIESEL, Nº DO MOTOR F1AE3481D7268475, COR PRATA METÁLICO, CHASSI 3C6EFVEK7JE126108, RENAVAL 01183553282, COM DISPOSITIVO MÓVEL P/ ACESSIBILIDADE, PLACA IZD6F29.	112.900,00
VALOR DO LOTE		112.900,00

LOTE 23 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12424	VEICULO - VAN CHEVROLET SPIN 1.8 ECONOFLEX AT LTZ, ALCO/GASOL, 2014/2015, 04 PORTAS, CAP. 07 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRÁULICA, CAM. AUT., AR CONDICIONADO, CHASSI 9BGJC75Z0FB148274, RENAVAL 01032437038, MOTOR NoFCG012468, IWF2155.	24.700,00
VALOR DO LOTE		24.700,00

LOTE24 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14849	VEICULO - AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6L AFS, 2019/20, BRANCO CRISTAL, COMBUSTIVEL FLEX, CHASSI 9BWDL45U1LT059935, MOTOR N°CNX555392, RENAVAL 01207075261, placa IZO9A75.	25.750,00
VALOR DO LOTE		25.750,00

LOTE 25 – VEÍCULO (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
10323	KOMBI ESCOLAR, VOLKSWAGEM, 2010/11, ALCO/GASOL, BRANCO CRISTAL, 79HP, 80CV, CHASSI 9BWMFO7X7BOO8728, RENAVAL 00261486284, PLACA IRJ-2021.	18.600,00
VALOR DO LOTE		18.600,00

LOTE 26 – MÁQUINA (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12187	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC160LC-8, COR AMARELA, c/ MOTOR DIESEL DE 121 HP, No36458586, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, N/S B30088, CHASSI KMTPC214K51B30088, KOMATZU, ANO 2014.	83.200,00
16545	RADIO AUTOMOTIVO EVOLVE P3348 BT 2USB C/CR4X35W. (Instalado na Escavadeira Hidráulica Komatsu 2014, Pat. nº12187)	50,00
VALOR DO LOTE		83.250,00

LOTE27 – MÁQUINA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12032	RETROESCAVADEIRA RANDON RK406 2013/13, AMARELA, MOTOR ASPIRADO TRAÇÃO 4X4 No-E1N184140, CABINE ABERTA, CHASSI No-9AD406AKCD0004829.	44.900,00
VALOR DO LOTE		44.900,00

LOTE 28 – MÁQUINA (Secretaria Municipal de Obras)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
7411	MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA MODELO IHT1/30AP, MOTOR GASOLINA 13HP, COMPRESSOR 30PCM, PISTOLAS MECANICA E MANUAL, ESPALHADOR DE MICRO ESFERA.	1.800,00
VALOR DO LOTE		1.800,00

LOTE 29 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14941	GRADE ARADORA MODELO GAH16X26, COR VERDE, MARCA METALFREITAS.	7.700,00
VALOR DO LOTE		7.700,00

LOTE 30 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14940	GRADE ARADORA MODELO GAH16X26, COR VERDE, MARCA METALFREITAS.	7.900,00
VALOR DO LOTE		7.900,00

LOTE 31 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14806	FORRAGEIRA VENCEDORA TRITURADOR M10.000T 3600RPM.	3.800,00
VALOR DO LOTE		3.800,00

LOTE 32 – MÁQUINA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
10514	ROÇADEIRA PARA TRATOR 1.80M, JAN ROTTER.	2.800,00
VALOR DO LOTE		2.800,00

LOTE 33 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
7307	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO 2.000L	300,00
VALOR DO LOTE		300,00

LOTE 34 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
9951	VEÍCULO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.220, 2009/10, EURO3 WORKER, BRANCO GEADA, 218 CV, PBT 23000 KG, MOTOR 36138526, DIESEL, CHASSI 9533782U3AR004897, RENAVAL 00197472524, PLACA IQO8H60	114.700,00
9952	DISTRIBUIDOR, TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO 10.000LT.	10.600,00
VALOR DO LOTE		125.300,00

LOTE 35 – BOMBA SUBMERSA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA SUBMERSA VAMBRO 1,5CV 28 ESTÁGIOS	50,00
VALOR DO LOTE		50,00

LOTE 36 – CONCHA (Secretaria Municipal de Obras)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	CONCHA PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	1.600,00
VALOR DO LOTE		1.600,00

LOTE 37 – SUCATAS (Secretaria Municipal da Educação)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	SUCATAS (Suportes para lâmpadas fluorescentes, tubulação para instalação elétrica)	50,00
VALOR DO LOTE		50,00

2. DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão Público será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, JOHN LEVY ZAGO AMARAL, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Termo de Credenciamento nº 002/2024, juntamente com a Comissão de Contratação do município de Aratiba/RS.

3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas devem ser fornecidas na forma de lance ou oferta durante o pregão conduzido pelo leiloeiro. A oferta de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão. Os lances devem ser submetidos conforme os prazos e formatos especificados neste edital, tanto presencialmente quanto online.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica-CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade.

4.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet para participar na forma online, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão portar os documentos abaixo relacionados ou realizar o cadastro antecipado no site [https:// www.levyleiloes.com.br](https://www.levyleiloes.com.br) Todos os documentos e procedimentos estão em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3.1. Pessoa Física:

- 4.3.1.1.** Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- 4.3.1.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.3.1.3.** Comprovante de residência atualizado;
- 4.3.1.4.** Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.3.2. Pessoa Jurídica:

- 4.3.2.1.** Registro comercial no caso de empresa individual;
- 4.3.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades empresárias;
- 4.3.2.3.** Documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;
- 4.3.2.4.** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.3.2.5.** Comprovante de inscrição estadual, se aplicável;

4.3.2.6. Endereço completo e telefone.

4.3.3. Cadastro Antecipado:

4.3.3.1. Os interessados deverão realizar o cadastro antecipado no portal do leiloeiro (<https://www.levyleiloes.com.br>) pelo menos 48 horas antes do leilão, conforme descrito no "Contrato de Adesão Digital do Usuário" disponível no site.

4.3.3.2. Após o cadastro, os interessados poderão dar lances presencialmente no dia e hora marcados para o leilão ou pela internet.

4.3.3.3. Os lances captados durante o leilão presencial serão inseridos no site para conhecimento de todos os participantes.

4.3.4. Lances Online:

4.3.4.1. Os lances online serão captados e registrados no site <https://www.levyleiloes.com.br> durante o leilão.

4.3.4.2. Participantes online devem observar o horário de início dos pregões.

4.3.4.3. Devido a possíveis variações nas transmissões de dados, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances não recebidos a tempo.

4.3.5. Apresentação dos Documentos:

4.3.5.1. Os documentos citados deverão ser apresentados em original ou por intermédio de fotocópia integral legível.

4.3.5.2. Após a verificação e anotação, os documentos serão devolvidos imediatamente.

4.3.6. Contato para Dúvidas:

4.3.6.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail contato@levyleiloes.com.br

5. DA ABERTURA DO LEILÃO:

5.1. No dia e horário estabelecidos, na presença do Leiloeiro Oficial, Comissão de Contratação da Administração Municipal e dos demais interessados que comparecerem, será aberta a sessão presencial para início aos lances, assim como a ONLINE, concomitantemente, para alienação dos bens por lote, cujas características constam deste Edital.

5.2. Toda e qualquer ocorrência deverá constar de ata que será lavrada na ocasião.

5.3. A Prefeitura Municipal de Aratiba/RS, reserva-se ao direito, independentemente de qualquer formalidade ou indenização, de:

5.3.1. *Desclassificar lances que contiverem preços cuja evidência demonstre inobservância deste Edital;*

5.3.2. *Anular ou revogar a presente licitação.*

6. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

6.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, por LOTE.

6.2. A proposta será disponibilizada na modalidade **online**, e os lances ocorrerão simultaneamente por duas vias:

- **Online:** Por meio de acesso identificado no site do leiloeiro.

- **Presencial:** Diretamente com a Leiloeira Oficial, no local, data e horários previamente estabelecidos neste edital.

6.3. Os lances efetuados presencialmente serão inseridos manualmente pelo leiloeiro no sistema online, garantindo que todos os participantes possam acompanhar a evolução dos lances em tempo real e, conseqüentemente, dar continuidade à disputa.

6.4. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, caso opte por participar de forma online, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.5. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

6.6. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema online venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

6.7. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.8. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso quedas, falhas no sistema ou intempérie do tempo, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. Caso isto aconteça o leilão presencial seguirá com a sua validade, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.9. Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o Lote adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

6.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.11. Os lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

6.12. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

6.13. A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo leiloeiro e pelo comitente ao final do Leilão.

6.14. Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, John Levy Zago Amaral, a condução do Leilão.

7. DO LANCE INICIAL:

7.1. O lance inicial do bem terá por base o valor da avaliação atribuída a cada LOTE em reais e só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

7.2. Será considerada vencedora a oferta mais elevada, para cada bem leilado constante do LOTE, independentemente, não superada por outra.

7.3. Serão considerados os lances ofertados na forma verbal e online, no dia e local da realização do leilão.

7.4. Após a confirmação do lance final, o arrematante deverá fornecer ao Leiloeiro Oficial e comissão de licitação no ato do Leilão as informações e documentos comprobatórios referentes. nome completo, CPF, identidade, endereço e telefone e forma de pagamento para confecção da Certidão de Arrematação e da ata do leilão.

7.5. A manutenção dos lances ficará a critério do Leiloeiro, ficando estabelecido que a diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do LOTE, podendo ser alterado o percentual no decorrer do Leilão, tornando pública a alteração.

7.6. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8. DA SELEÇÃO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do Lote, sendo considerado vencedor o arrematante do objeto licitado, aquele que oferecer maior lance.

8.2. Não será permitida a arrematação do objeto por valor inferior ao da avaliação.

8.3. Os bens serão vendidos **à vista** a quem oferecer maior lance, sendo que após o término do leilão, os arrematantes deverão proceder ao pagamento da comissão do leiloeiro e imediatamente, pagar as compras através de crédito em conta de titularidade do Município de Aratiba/RS.

8.4. O valor do lance vencedor será pago mediante TED ou depósito bancário em conta corrente a ser indicada pelo Setor da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aratiba, sendo 20% (vinte por cento) em até 24 horas da definição do lance vencedor e o saldo em **5 (cinco) dias úteis**, quando então poderá dispor do bem.

8.5. Em nenhuma hipótese os bens arrematados serão entregues ao arrematante sem que tenham sido adimplidos os valores dos bens e da comissão da leiloeira.

8.6. Sobre o valor da arrematação dos bens incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro, a ser paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro Oficial designado, sem que haja qualquer participação, interferência ou responsabilidade do município.

O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro John Levy Zago Amaral – Depósito ou Transferência Bancária, Banco: Caixa Econômica Federal - CEF Agência: 2740 Conta Corrente: 000582077517-8.

8.7. Confirmação de Pagamento: Após a realização do pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante ao Setor da Tesouraria para confirmação. Um recibo oficial será emitido pela Prefeitura Municipal de Aratiba confirmando o recebimento do valor.

8.8. Prazo para Contestação: O arrematante terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do pagamento para contestar ou solicitar ajustes nos valores pagos, se necessário.

8.9. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

8.10. Caso o bem arrematado seja veículo, o adquirente deverá transferi-lo junto ao DETRAN para sua propriedade. O Município reserva-se no direito de, após preencher o documento de venda, comunicá-la ao DETRAN-RS.

8.11. Após a arrematação não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao lote arrematado.

8.12. O pagamento somente será dado por satisfeito após compensação bancária.

8.13. Recurso: Os participantes terão direito a apresentar recursos conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/21. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, e serão analisados pela Comissão de Licitação do Município de Aratiba.

9. DA ENTREGA

9.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até **10 (dez) dias corridos** após o pagamento total do valor arrematado.

9.2. A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante. A retirada deverá ser realizada no local indicado no edital, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Aratiba.

9.3. Responsabilidades durante a Remoção: O arrematante será responsável por quaisquer danos ao bem ou ao local durante a remoção. A Prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos ocorridos após a finalização do leilão e a entrega do bem ao arrematante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Despesas de Transferência: O arrematante será responsável por todas as despesas referentes à transferência de propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos, incluindo taxas e emolumentos devidos ao DETRAN.

10.2. Prazo para Transferência: O arrematante deverá transferir a propriedade dos veículos junto ao DETRAN no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a contar da data do leilão. Caso não cumpra este prazo, os veículos poderão ser recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

10.3. Remoção de Identificação: O arrematante obriga-se a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Município de Aratiba, imediatamente após a concretização da alienação.

10.4. Penalidades por Desistência: Em caso de desistência da aquisição feita, incluindo a devolução de cheque representativo do pagamento sem justo motivo, o arrematante incorrerá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, a favor do Município de Aratiba. O arrematante também será responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

10.5. Multas e Penalidades Legais: O arrematante que descumprir as obrigações estabelecidas neste edital estará sujeito às penalidades previstas na **Lei Federal n.º 14.133/21**, incluindo, mas não se limitando a denúncia criminal, execução judicial, e cancelamento do cadastro no sistema online, impedindo a participação em futuros leilões.

10.6. Condições dos Bens: O arrematante reconhece que os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento ou qualidade, e é responsável por todas as verificações necessárias antes da arrematação.

10.7. Dúvidas e Esclarecimentos: Dúvidas e esclarecimentos sobre as obrigações do arrematante podem ser obtidos através do telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail contato@levyleiloes.com.br.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública nos locais indicados na descrição dos lotes, durante o horário de expediente da Prefeitura.

11.2. Visitaç o: Os licitantes dever o agendar a visita o com anteced ncia, entrando em contato com a Prefeitura pelo telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail contato@levyleiloes.com.br. A visita o ser  realizada em dias  teis, das 08:00  s 17:00 horas.

11.3. Os licitantes dever o examinar detidamente os ve culos face  s exig ncias do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numera o do motor, numera o dos vidros, ano de fabrica o, tendo em vista que todo e qualquer bem ser  vendido no estado em que se encontra. Quaisquer diverg ncias dever o ser peticionadas anteriormente ao leil o, n o cabendo   contratada/contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.

11.4. Os arrematantes poder o, nos dias determinados para visita o, vistoriar, examinar, levantar condi o de documentos, etc., inerentes aos bens destinados a leil o, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averigua es quanto ao modelo, cor, ano de fabrica o, pot ncia, problemas mec nicos, n mero do motor e chassi, e estar ciente que caso esse n mero n o esteja leg vel e por ventura n o sejam originais de f brica, ter o que trocar a pe a e remarcar para posteriormente regulariza o junto aos  rg os competentes.

11.5. D vidas e esclarecimentos: D vidas e esclarecimentos sobre o edital e o processo de leil o poder o ser obtidos atrav s da Comiss o de Leil o pelo telefone (54) 3376-1114 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. John Levy Zago Amaral pelos telefones (53) 3307-0186 | (53) 99973-6289 e e-mail contato@levyleiloes.com.br – site [https:// www.levyleiloes.com.br](https://www.levyleiloes.com.br).

Aratiba, RS, 30 de julho de 2026.

Gelson Tarcisio Carbonera
Prefeito Municipal